

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições pronta tipo self-service, na cidade de Trindade Goiás, conforme quantidades estimadas atendendo as necessidades do FMAS.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições pronta tipo self-service, na cidade de Trindade Goiás, conforme quantidades estimadas atendendo as necessidades do FMAS, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **ANDRESINA JOSÉ TAVARES**, inscrita no CNPJ nº **04.516.178/0001-40**, com sede na R Doutor Irany Ferreira, fundo c/rua da Saudade, QD única LT 23 e 04, N 716, Vila William, Trindade, CEP 75.388-888, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

08.09.08.244.1315.2.148.3.3.90.30 - fonte 100

4 – Encaminhar ao Departamento de contratos, para as providências requeridas.

Cezarina-GO, 24 de junho de 2024.



OZILENE RUBIM MELO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

RUA ARTUR FRANCO DA COSTA, QD 11 LT 06, CENTRO, CEZARINA GO